



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO Nº 01/2026

Excelentíssimo Senhor,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

A Câmara Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, por iniciativa do autor da presente Proposição, o **Vereador Neuci José Vial**, com fundamento nos artigos 166 e 167 da Resolução nº 022/2002 (Regimento Interno), requer a Vossa Excelência, que seja submetida à apreciação do Plenário, a **MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, CELEBRADO EM 08 DE MARÇO**.

O Dia Internacional da Mulher representa momento de reconhecimento, valorização e reflexão acerca da importância da mulher na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e desenvolvida.

As mulheres desempenham papel fundamental no crescimento do Município, seja no âmbito familiar, profissional, social, político, rural, empreendedor ou no serviço público. São protagonistas na educação, na agricultura, no comércio, nas instituições públicas e privadas, contribuindo de forma decisiva para o progresso de nossa cidade.

Esta Moção registra, de forma especial, o reconhecimento desta Casa Legislativa às mulheres que atuam na Câmara Municipal de Vila Valério, vereadoras, servidoras e colaboradoras que, com responsabilidade, dedicação e compromisso, exercem papel essencial no funcionamento do Poder Legislativo e no fortalecimento da democracia local.

Ao homenagear as mulheres valeriense, esta Câmara reafirma seu compromisso com a promoção da igualdade de oportunidades, valorização feminina e fortalecimento de políticas públicas que assegurem dignidade, autonomia e proteção às mulheres.

Diante do exposto, requer-se que, após aprovação em Plenário, seja encaminhada cópia da presente Moção às mulheres do Município, especialmente às que integram o quadro do Legislativo Municipal, como forma de reconhecimento público e institucional.



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Assinado eletronicamente no dia 25/03/2026 por **Neuci José Vial**, Vereador, CPF nº 297854000-0, em nome da Câmara Municipal de Vila Valério, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ nº 01.619.047/0001-09.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, 02 de março de 2026.

NEUCI JOSÉ VIAL

Vereador



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Assinado eletronicamente por: **NEUCI JOSÉ VIAL**, CPF nº 297854000-0, em 02/03/2026, às 14:22:04, no sistema de assinatura digital do Estado do Espírito Santo.



E-mail: geral@camaravilavalerio.es.gov.br

CPF nº 01.619.047/0001-09